

Projeto de Resolução n.º 435/XIII/1.^a

Uma estratégia integrada para a experimentação, investigação e inovação
vitivinícola na Região Demarcada do Douro.

Exposição de motivos

1. A região do Douro na economia nacional

Portugal foi pioneiro a nível mundial, ao iniciar em 1756 a delimitação e regulamentação de uma região vitícola, sendo assim precursor dos conceitos de Indicação Geográfica Protegida e Denominação de Origem Protegida.

Trata-se da Região Demarcada do Douro (RDD), um extenso território que cobre uma área de 250.000 hectares e se estende por 21 municípios dos distritos de Bragança, Guarda, Vila Real e Viseu.

O alto valor cénico da sua paisagem, resultado da íntima relação da atividade humana com a natureza, levou à sua classificação pela Unesco, em 2001, como Património Mundial.

Historicamente e em termos agregados, pode afirmar-se que esta região gerou uma das maiores fatias de todo o comércio externo português, não tendo, no entanto, esse facto significado um desenvolvimento económico e social proporcional. Bem pelo contrário. Com efeito, a região apresenta dos indicadores socioeconómicos mais débeis de Portugal e a redução drástica da sua população nas últimas décadas é alarmante.

Atualmente, e apesar das grandes transformações que a economia portuguesa sofreu, o peso da região do Douro em termos económicos no contexto nacional mantém-se muito expressivo.

É o que se constata, por exemplo, da leitura da “Informação sobre Estatísticas do Comércio Internacional – abril de 2016”, publicada pelo INE - Instituto Nacional de Estatística a 9 de junho do presente ano.

Daí facilmente se infere que, de todo o complexo agroalimentar nacional, o vinho é, de longe, o principal produto nacional exportado, valendo, só em 2015, cerca de 740 milhões de euros.

Acrescenta ainda esse documento que, “nos últimos anos as exportações de Vinhos têm vindo a aumentar em termos nominais, tendo registado um acréscimo de 1,7% em 2015 face ao ano anterior e de 26,9% em relação a 2009”.

Ora, nessa mesma publicação refere-se que os vinhos produzidos na Região Demarcada do Douro representaram no ano transato, 48,3% das exportações totais de vinho nacional, ficando assim bem demonstrado o peso da região no setor. Isto é, para efeitos da presente exposição, deve simplesmente ter-se presente que a Região Demarcada do Douro, só por si, vale cerca de metade das vendas ao exterior do produto agroalimentar mais exportado.

O valor económico e o grande reconhecimento e prestígio mundial alcançado pelos vinhos do Douro, são, sem dúvida, o resultado conjunto do árduo trabalho de milhares de lavradores do Douro, da excelente capacidade técnica, de gestão e de internacionalização de inúmeras empresas do setor e de muitos agentes da região ligados à formação profissional, experimentação, investigação e inovação.

Resulta, naturalmente, também, do aproveitamento de condições naturais e edafoclimáticas excecionais e inimitáveis que fazem da região um caso singular e à parte no panorama agrícola nacional. Repare-se, por exemplo, que estamos perante a única região produtora de vinho no mundo onde se pratica a viticultura de montanha de clima quente. Acresce que classificação como património mundial impõe a prática de uma viticultura em que as questões da sustentabilidade ambiental e patrimonial assumem um papel determinante.

Atentas as especificidades referidas e o facto de se tratar de um setor cada vez mais exigente, competitivo e volátil, a Região Demarcada do Douro depara-se com desafios decisivos para o seu futuro encontrando-se numa encruzilhada. Ou cresce, tornando-se sustentável e desenvolvida ou estagna, arrastando em última instância os milhares de pequenos lavradores para níveis de desenvolvimento ainda mais débeis. Urge, pois, que as entidades públicas, e o Governo em particular, desenvolvam todos os esforços para que a região possa consolidar a via virtuosa.

Ora, uma das condições essenciais para a sustentação e sustentabilidade do sucesso e do desenvolvimento da Região Demarcada do Douro é a dinâmica da experimentação, investigação e inovação.

2. O estado da arte

No domínio em análise, devem ser registadas e louvadas algumas iniciativas orientadas para o desenvolvimento, a investigação ou inovação promovidas na região.

2.1 Iniciativas das entidades regionais e locais

O caso mais emblemático é a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, seja através da licenciatura em Enologia que dotou a região de recursos técnicos de alto gabarito, seja por via dos trabalhos de investigação desenvolvidos por alguns dos seus reputados docentes ou pelo CITAB - Centro de Investigação e Tecnologias Agroambientais e Biológicas, unidade de I&D registada na FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Notável igualmente tem sido o dinamismo das empresas do setor destacando-se aqui a atividade desenvolvida nas últimas três décadas pela ADVID - Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense, associação sem fins lucrativos fundada por um grupo de empresas exportadoras do setor, em particular no que respeita às técnicas vitivinícolas e à questão da sustentabilidade ambiental. Aliás, a ADVID viu reconhecida pelo Governo uma Estratégia de Eficiência Coletiva, sendo em consequência considerada entidade gestora do Cluster dos Vinhos da Região do Douro Subsequentemente foi-lhe reconhecida idoneidade em matéria de investigação e desenvolvimento nos domínios de viticultura e proteção da cultura da videira que permite que as despesas relativas à contratação de atividades de I&D junto da ADVID sejam elegíveis no âmbito do SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial.

Um outro exemplo, mais recente, que deve ser destacado refere-se à criação pelo município de Vila Real do Centro Régia-Douro-Park que integra, numa parceria com a UTAD, o designado Centro de Excelência da Vinha e do Vinho, direcionado para a investigação, desenvolvimento e transferência de tecnologia nos sectores da Vinha, do Vinho e do Agroalimentar.

Outras entidades de natureza distintas, tem também promovido iniciativas enquadráveis no tema em apreço, referindo-se a título de exemplo o projeto SUVIDUR

(Sustentabilidade da Viticultura de Montanha nas Regiões Douro e Duero), promovido pelo IVDP – Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, e apoiado pelo POCTEP - Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal.

2.2 O papel do Governo

No que respeita ao Governo Central e aos seus organismos desconcentrados verifica-se com preocupação, sobretudo desde o início do século, um afastamento crescente neste domínio, de que o principal exemplo tem sido o esvaziamento e papel do Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro, apesar de ali subsistir um conjunto de técnicos de grande valor que estão claramente subaproveitados e que urge redirecionar para as funções.

Merece especial preocupação o desaproveitamento de um valiosíssimo património rústico e urbano outrora afeto à investigação e experimentação, mas hoje completamente desativado e num estado de quase abandono que é a Quinta de Santa Bárbara, com a sua localização central na região e uma área total de 32 hectares, dos quais 20 hectares de vinha com características vitícolas de montanha bem representativas da realidade da região e a Adega Experimental de construção recente. A Quinta de Santa Barbara é um equipamento público e tem condições únicas, pelo que deve ser um elemento fulcral de qualquer estratégia para a investigação e experimentação na região do Douro.

Ao invés, num novo sinal de esperança e de nova dinâmica, o Governo anterior lançou um projeto decisivo para o Douro e para o país que é a Plataforma de Inovação da Vinha e do Vinho que, por convénio entre a UTAD e a CCDR Norte, tem como objetivo “desenvolver atividades destinadas a incorporar conhecimento e inovação na fileira vitivinícola, visando acrescentar valor e tornar o setor mais competitivo e mais sustentável”. A respetiva Comissão Científica Internacional vem trabalhando na criação desta plataforma para a qual estão consignados já os necessários meios financeiros através do Portugal 2020.

Uma outra oportunidade poderá ser a criação de uma Rede Nacional de Experimentação Agrária que o atual Governo tem referido e que não poderia nunca deixar de integrar a Região Demarcada do Douro.

3. Desafios e oportunidades

Existe ainda, porém, um enorme potencial a explorar e um imenso valor a criar através da aposta na experimentação, investigação e inovação na Região Demarcada do Douro.

Em primeiro lugar, é fundamental desenvolver a experimentação, investigação e inovação em diversos campos que desde logo incluem as áreas da vitivinicultura (nos seus domínios tecnológicos, de técnicas de produção, de novos métodos de proteção de culturas ou de novos equipamentos) e do aspeto ambiental (sustentabilidade ambiental, uso eficiente dos recursos, consequências das alterações climáticas).

Mas, é essencial alargar essa abordagem a todas as fases da cadeia de valor, da produção à comercialização, passando pela internacionalização, comércio digital, etc. e tocando áreas conexas como o enoturismo, produtos inovadores ou a harmonização gastronómica.

Em segundo lugar, é fundamental coordenar esforços, seja para potenciar sinergias e maximizar oportunidades e competências dos diversos tipos de agentes e recursos, seja para evitar algumas duplicações de que são exemplo os serviços de aconselhamento agrícola que são prestados simultaneamente pelo Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro e pela ADVID.

Em terceiro lugar, são muito importantes o papel dinamizador dos poderes públicos e a criação de uma Estratégia Integrada de modo a permitir que as iniciativas parcelares ou individuais de experimentação, investigação ou inovação existentes possam ser coordenadas, mas sobretudo difundidas e transferidas para toda a Região Demarcada e os seus diversos agentes, multiplicando os seus resultados.

Por último, é essencial adotar uma estratégia e coordenar esforços para que a dispersão de atores e sua relativa dimensão não ditem o desaproveitamento das oportunidades disponibilizadas pelos diversos instrumentos financeiros sejam eles do Portugal 2020 ou até de âmbito europeu, destacando-se aqui o programa Horizonte 2020.

Também assim, é necessário reequilibrar as oportunidades, corrigindo as desigualdades de partida que resultam na absorção quase total daqueles recursos financeiros por entidades e projetos do litoral do País dada a sua maior massa crítica, escala e/ou condições de partida. É, por isso, essencial garantir a implementação de medidas de discriminação positiva para os territórios de baixa densidade, designadamente, estabelecendo nos avisos de candidaturas dos programas de financiamento nacionais e comunitários que: a) certos concursos sejam exclusivamente destinados a projetos em territórios de baixa densidade; b) critérios de bonificação classificatória aos projetos de territórios de baixa densidade nos concursos abertos; e c) atribuição de majorações da taxa de comparticipação aos projetos em territórios de baixa densidade.

O futuro sustentável da Região Demarcada do Douro será tão mais bem sucedido quanto se conseguir envolver e articular os agentes e as suas iniciativas, prosseguir uma Estratégia e ir além de uma soma de iniciativas não coordenadas. Assim, em nome da eficácia e da rentabilização de recursos humanos e financeiros, torna-se imperioso, por um lado, estimular e alargar a outros domínios e, por outro lado, consolidar, concertar, coordenar e integrar todas as ações que respeitam ao “conhecimento” na Região Demarcada do Douro, colocando todos os atores a trabalhar em rede.

Julga-se ser consensual que o Estado não se pode alhear dessa obrigação, reforçada e mais premente, aliás, por estar em causa uma das regiões mais desfavorecidas do país.

Pretende-se, pois, que o Estado, sem espírito de “tutela”, mas de parceria, coloque à disposição da região os recursos materiais e humanos que estão ao seu dispor e procure envolver os agentes públicos e privados, instituições de ensino e organizações de produtores e de comerciantes nesse desiderato comum que é o desenvolvimento da Região do Douro.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da

Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo, que:

- a) Promova a elaboração e execução de uma Estratégia Integrada para a Experimentação, Investigação e Inovação na Região Demarcada do Douro, com a participação e envolvimento das instituições de ensino da região e entidades públicas e privadas julgadas úteis, designadamente, entre outras, a UTAD, Escolas Profissionais da região, DRAPN, IVDP, CCDRN, INIAV, FCT, ANI, ADVID e as organizações de produtores e comerciantes;
- b) Reative a Experimentação Agrária na Região Demarcada do Douro, dinamizando e valorizando essa valência no Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro e na Quinta de Santa Bárbara e estabelecendo, para esse efeito, parcerias com as instituições de ensino superior e profissional da região e outras entidades ligadas à investigação e inovação, nomeadamente a Plataforma de Inovação da Vinha e do Vinho;
- c) Integre essa estrutura de Experimentação Agrária da Região Demarcada do Douro em eventuais redes nacionais e internacionais de experimentação agrária existentes ou que se venham a criar;
- d) Adote medidas de discriminação positiva para garantir o efetivo acesso dos territórios de baixa densidade, em que a Região Demarcada do Douro se insere, aos diversos programas nacionais e comunitários de apoio à Experimentação, Investigação e Inovação.

Palácio de S. Bento, 14 de julho de 2016

Os Deputados,